

**DECRETO Nº 260/2017**

Designa os membros do Conselho Municipal de Trânsito do Município de Umuarama – COMTRAM.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 2.767, de 14 de dezembro de 2005;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 4.029, de 28 de maio de 2014, que instituiu o Conselho Municipal de Trânsito do Município de Umuarama – COMTRAM;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 313/2017, expedida pela Diretoria de Trânsito – UMUTRANS;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Designar para compor o Conselho Municipal de Trânsito do Município de Umuarama – COMTRAM, com as atribuições estabelecidas pelo art. 2º, da Lei Municipal nº 2.767, de 14 de dezembro de 2005, os seguintes membros:

I – Representantes indicados pelo Rotary Clube:

Titular: Rosa Akemi Massuke Dias  
Suplente: Wilson Rodrigues Moreira Junior

II – Representantes indicados pelo Lions Clube:

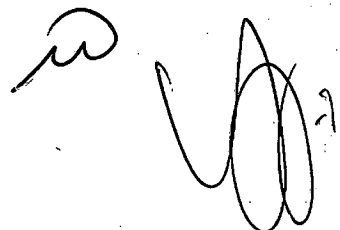
Titular: Wanderlei Bellini  
Suplente: Allann Wesley Barboza

III – Representantes indicados pela ACIU:

Titular: Irene Dias Cardoso  
Suplente: Wagner Luiz Ferrarin

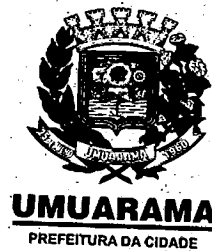
IV – Representantes indicados pela Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Leandro Marques Siqueira  
Suplente: Benedito Henrique Sarto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 260/2017

FL.02

V – Representantes indicados pela Fundação Municipal das Associações de Moradores – CAMUR:

Titular: Genésio Lourenço da Silva  
Suplente: Rogério Antônio Gonçalves

VI – Representantes indicados pela Guarda Municipal:

Titular: Thiago Mota Neri  
Suplente: Alberto Cardoso Cavalcante

VII – Representantes indicados pela Polícia Militar do Paraná:

Titular: Thiago Shinmi Shiguihara  
Suplente: Alessandra Nunes Albino

VIII – Representantes indicados pela Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Flávio Silva Posseti  
Suplente: Carlos Roberto da Silva

VIX – Representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil –

Titular: Roberval Ferreira de Almeida  
Suplente: Danilo Magalhães Valero

X – Representantes indicados pela Secretaria Municipal de Indústria e

Titular: Paulo Leon Baraniuk  
Suplente: Andressa Morando de Carvalho

XI – Representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Clory Zanferrari  
Suplente: Raquel Watanabe

XII – Representantes indicados pela 20ª CIRETRAN:

Titular: Claudia Canalli  
Suplente: Maria Cristina Crevelari

XIII – Representantes indicados pelo Corpo de Bombeiros:

Titular: Fábio Roberto de Azevedo Thereza

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 260/2017

FL.03

Suplente: Rodrigo Guilherme Malaquias da Silva

XIV – Representantes indicados pela Universidade Paranaense – UNIPAR:

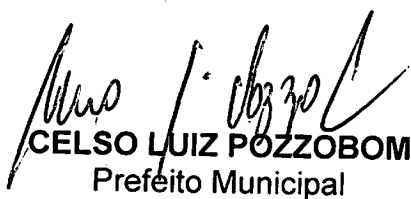
Titular: Namir José Dombek Zandona

Suplente: Eduardo Limão Martins

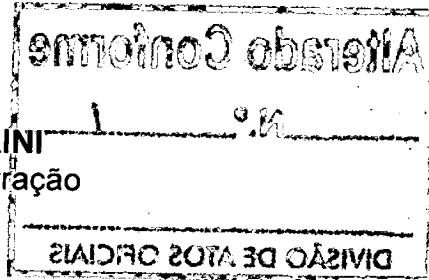
Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 211, de 05 de outubro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de novembro de 2017.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VIGENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração





MUNICÍPIO DE UMUARAMA - PARANÁ

**Alterado Conforme**  
*Decreto* N.º 174 118  
*Dama*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 Novembro 2017  
DE N.º 11.125  
UMUARAMA, 24 11 2017  
*Alterado Conforme*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS